Id:089B9317C5A082E8

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE 2025. (PNAE).

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n. º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.

Ao segundo dia do mês de abril de 2025, a Secretaria Municipal da Educação, por meio de seus representantes, que ao final se subscrevem, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2025. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público, durante o prazo estabelecido, apenas: O Sr. **MANOEL LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 049.804.403-39; **DEUSIMAR FERREIRA DE ASSIS**, portador do CPF nº 191.690.508-05, **JOSEFA CARMINHA DE JESUS**, portadora do CPF nº 669.409.153-05. Os agricultores retro mencionados, apresentaram propostas dentro do limite legal determinado pelo FNDE. A proposta e documentos de formalização foram devidamente registradas e apensadas no período aprazado no chamamento aqui tratado. Fica registrado que foram realizadas duas publicações/dois chamamentos, em virtude da necessidade de realizar esta contratação. Os organizadores desta coleta de propostas e documentos, encerram-se os trabalhos, emitido o resultado supra, para que se proceda à publicação deste resultado em Diário Oficial. Encerrado este registro, lavro a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela representante legal da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Socorro do Piauí, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Jardel Mendes Dos Santos
Secretário Municipal de Educação/PMSP

Id:0B621E0880B4859F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 033/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa para a execução do serviço de assessoria e consultoria especializada na área de Gestão Financeira, Controle e Fiscalização das Finanças do Município, com atuação em análise dos recursos recebidos pela Administração, relatório contábil, especifico e periódico de desempenho e acompanhamento na verificação dos orçamentos financeiros aplicados no exercício, consultoria na gestão interna da administração em face da Lei Orçamentária, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Danillo Cordeiro dos Santos de Santana**, portador do CPF nº 043.261.683-74, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: SILVESTRE M FRAZÃO NETO, inscrita no CNPJ nº 36.275.065/0001-97, com sede na Tv. Catequese, nº 75, Centro, Aroazes-PI, CEP 64.310-000, neste ato representada pelo Sr. Silvestre Mendes Frazão Neto, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº 065.863.293-02.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1056/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNCIONAL 04.122.0006.2009.0000 – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS). FONTE 500.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Id:0471C2AEAD0282FB

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

Errata da Portaria nº 79 /2025.

Dispõe sobre Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito deste município para atender interesse da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contantes na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de todos os atos administrativos no âmbito do serviço público municipal, em atenção ao princípio da legalidade, na forma do caput do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o processo seletivo em andamento no âmbito do serviço público municipal, Edital 01/2025, apresentou alto número de inscritos;

CONSIDERANDO que o cronograma estabelecido em sede do processo de seleção simplificada objetiva a admissão de pessoal para dispensar serviços para o ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a importância da observância dos termos estabelecidos em sede do Edital 01/2025, com todas as suas fases avaliatórias, desde análise curricular até avaliação didática, impondo, assim, a destinação de pessoal para atendimento ao regulamentado no processo.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente norma retifica os termos da Portaria 79/2025 tão somente para acrescentar componentes da Comissão responsável pelo processo seletivo, Edital 01/2025, nas fases de condução dos trabalhos e avaliação dos critérios de pontuação estabelecidas na fase curricular e didática.

§ 1º – Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica, a Comissão Organizadora e Avaliadora composta pelos seguintes membros:

I – Ruth Almeida da Silva, CPF/MF 130.XXX.XXX-04;

II - Maria Heloina de Sousa Roldão Lira, CPF/MF 287.XXX.XXX-34;

III – Maria Márcia de Sousa Carvalho Bastos, CPF/MF 841.XXX.XXX -91.

IV- Maria do Rosário da Conceição de Sousa, CPF/MF 297.XXX.XXX-79

§ 2º – Permanecem inalterados os termos constantes na Portaria 79/2025 que dizem respeito às atribuições da Comissão Organizadora e Avaliadora, ratificando a autonomia dos membros para recebimento de documentos de inscrição, avaliação de recursos, apuração de pontuação na forma estabelecida no Edital 01/2025, podendo, se for o caso, instituir medidas omissas no instrumento de abertura do processo.

Art. 2º - Os termos os demais termos da Portaria em referência permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Socorro do Piauí/PI, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2025.04.10 11:10:18 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal